

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 5, de 8 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CRGD/IFRS nº 178, de 30 de dezembro de 2025, Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) em 05/01/2026, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 243/2025, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a empresa Sandro Luis Saraiva da Rosa Dutra, CNPJ nº 09.445.336/0001-32, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado e serviços complementares para o IFRS - Campus Rio Grande:

GESTOR: Renan Caldeira Furtado, Matrícula SIAPE nº 1410438;

FISCAL TÉCNICO: Francisco José Von Ameln Luzzardi, Matrícula SIAPE nº 2673972.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Na ausência do gestor, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS, Diretor(a)
Substituto, em 08/01/2026, às 13:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/406282>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe